



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA  
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000  
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

### ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

#### ATA Nº 001/2022

Aos vinte e sete (27) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e dois (2022), às 17h, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Prédio da Câmara Municipal, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência do Vereador Alex Cavalcante Gonçalves. A Vereadora Maysa Marques de Oliveira Brasileiro, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) Alex Cavalcante Gonçalves; 2) André Leonel de Souza Vilela; 3) Denílson Garcia de Lima; 4) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 5) Joice de Paula Santos; 6) José Benedito Alves Reis; 7) Maria Cleusa Freire; 8) Maysa Marques Oliveira Brasileiro e 9) Sebastião Ribeiro Neto. Os vereadores Denilson Garcia de Lima, José Benedito Alves Reis e Maria Cleusa Freire participaram de forma remota por estarem em isolamento devido a COVID-19. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". II - **ORDEM DO DIA:** (Art. 131 do RI): O Senhor Presidente informou a todos que a reunião foi convocada para deliberação do Projeto de Lei nº 051/2021, que "Autoriza o Prefeito Municipal a alienar imóvel urbano de pertencente ao Patrimônio Público Municipal com o intuito de fomentar a construção de Casas Populares do "Programa Morada Digna", denomina de "Santa Dulce" o empreendimento a ser executado e dá outras providências", o qual recebeu parecer favorável para tramitação e foram apresentadas três emendas de autoria do vereador Denilson Garcia de Lima. Colocadas em única discussão as emendas, os vereadores André, Maysa, Denilson, Joaquim, Joice, Sebastião, José Benedito se manifestaram. Colocadas em única votação as emendas, o vereador Joaquim votou contra, os demais vereadores votaram a favor ficando as três emendas, de autoria do vereador Denilson, aprovadas. Colocado em única discussão o Projeto de Lei nº 051/2021, que "Autoriza o Prefeito Municipal a alienar imóvel urbano de pertencente ao Patrimônio Público Municipal com o intuito de fomentar a construção de Casas Populares do "Programa Morada Digna", denomina de "Santa Dulce" o




## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA  
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000  
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

empreendimento a ser executado e dá outras providências”, com emendas, os vereadores Denilson, Joaquim, Sr. Presidente, Maysa, Joice, Sebastião, José Benedito, André se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 051/2021, que “Autoriza o Prefeito Municipal a alienar imóvel urbano de pertencente ao Patrimônio Público Municipal com o intuito de fomentar a construção de Casas Populares do “Programa Morada Digna”, denomina de “Santa Dulce” o empreendimento a ser executado e dá outras providências”, com emendas, o vereador Joaquim votou contra. A vereadora Maysa se absteve. Os vereadores André, José Benedito, Maria Cleusa, Sebastião, Denilson, Joice votaram a favor, ficando o Projeto de Lei nº 051/2021, que “Autoriza o Prefeito Municipal a alienar imóvel urbano de pertencente ao Patrimônio Público Municipal com o intuito de fomentar a construção de Casas Populares do “Programa Morada Digna”, denomina de “Santa Dulce” o empreendimento a ser executado e dá outras providências” aprovado. O Sr. Presidente paralisou a reunião para elaboração da redação final ao Projeto de Lei nº 051/2021, que “Autoriza o Prefeito Municipal a alienar imóvel urbano de pertencente ao Patrimônio Público Municipal com o intuito de fomentar a construção de Casas Populares do “Programa Morada Digna”, denomina de “Santa Dulce” o empreendimento a ser executado e dá outras providências”, o vereador Joaquim votou contra, os demais vereadores votaram a favor, ficando a redação final aprovada. - **ENCERRAMENTO: (Art. 140 inciso V do RI)**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, \_\_\_\_\_ Maysa Marques de Oliveira Brasileiro, 1º Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos os Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

  
ALEX CAVALCANTE GONÇALVES  
PRESIDENTE

  
JOICE DE PAULA SANTOS  
VICE-PRESIDENTE

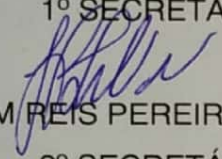


## PODER LEGISLATIVO


CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA  
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000  
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO


  
MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO

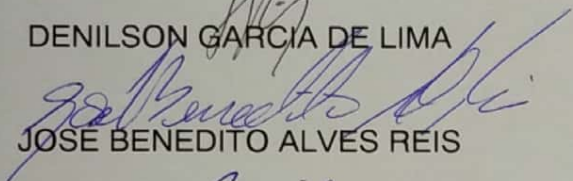
1º SECRETÁRIA

  
JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA

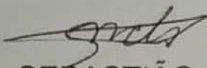
2º SECRETÁRIO

  
ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA

  
DENILSON GARCIA DE LIMA

  
JOSÉ BENEDITO ALVES REIS

  
MARIA CLEUSA FREIRE

  
SEBASTIÃO RIBEIRO NETO

### CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 27 DE JANEIRO DE 2022.

\_\_\_\_\_  
Coordenadora do Legislativo